



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

@ legislativonb f Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

PORTARIA Nº 025/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada em publicação de matérias e atos institucionais em meio eletrônico, da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro/RS.

O presidente do legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão Permanente de Licitações, designados através da Portaria nº 011/2025, tomem as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada em publicação de matérias e atos institucionais em meio eletrônico, da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro/RS, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do Inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Enquadramento da Despesa

RUBRICA:

0101 01 031 0001 2002 339039 92 00 00 00 1500

NOVO BARREIRO, 18 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA CONCEIÇÃO
Presidente Legislativo

Registre-se e Publique-se

Mariela Carla Rosseto
1º Secretária